



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

APROVADA LEI COMPLEMENTAR Nº 088

A LEI, QUE É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, VAI AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO SEM AUMENTAR A CARGA TRIBUTÁRIA DOS CONTRIBUINTES.

[Aprovada]

A LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos na lei complementar Nº 020/2003, que dispõe sobre as normas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e dá outras providências.



Publicado em 28/12/2021 às 16:35 (Atualizado em 17/01/2026 às 17:55), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE GOVERNO

No Dia 22 de dezembro a Câmara Municipal de Guaçuí aprovou a Lei Complementar nº 088 que aumenta a captação de recursos para o município. A lei, que é de autoria do poder executivo, vai aumentar a captação de recursos para o município sem aumentar a carga tributária dos contribuintes.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Com a aprovação da Lei o município passa a recolher ISS de planos de medicina de grupo ou individual e convênios; planos de atendimento e assistência médica-veterinária; cartão de crédito ou débito e congêneres e arrendamento mercantil.

Em Julho do corrente ano a empresa Legis & Juris iniciou um trabalho de consultoria administrativa gratuita, orientando o município nos procedimentos de edição da Lei.



AUTENTICAÇÃO

764301110c4e9ae8309c626f7fe927b1

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/12/aprovada-lei-complementar-n-088.html>